

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 110/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 052/19, de 06 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo a Empresa Nova Distribuidora de Cosméticos Eireli, através de doação de uma área de terras para sua instalação, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente